PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº362005 1031 182

DECRETO Nº 3940/82 de 04 de março de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito a dicional no valor de Cr\$..... 497.608,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$497.608,00 (quatrocentos e no venta e sete mil, seiscentos e oito cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10

Encargos Diversos

20.10-03070212.93 Despesas de Exercício Anterior

20.10-3191

Despesas de Exercício Anterior

497.608,00

Artigo 29 - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dota ção 99999999 Reserva de Contingência do orçamento vigente:

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

04 de março de 1982.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Regas Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos

Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

cont. do decreto nº 3940/82 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Setor Formalização de Atos